



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR

CNPJ: 76.958.974/0001-44

Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343

www.sabaudia.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 483/2025 – GAB/PREF

Sabáudia, 11 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
André Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia – PR.

Assunto: Resposta à Indicação nº 101/2025, referente a recapeamento asfáltico.

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação apresentada por este respeitável Poder Legislativo, na qual é solicitado o **recapeamento asfáltico no trecho compreendido entre o Pronto Atendimento Municipal até a saída da Praça da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus**, informamos que o Município, por meio de gestão junto ao **Governo do Estado de São Paulo**, conquistou **recursos financeiros destinados à execução de obras de pavimentação asfáltica e recapeamento** em diversas vias do Município.

Com esses valores, será possível **realizar a pavimentação em locais que ainda não possuem asfalto**, bem como **proceder ao recapeamento nos pontos onde há necessidade**, incluindo o trecho citado na referida Indicação.

Dessa forma, o pleito apresentado será devidamente contemplado dentro do cronograma de obras a serem executadas.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 179/2025
Data: 14/11/2025 - Horário: 16:45
Legislativo

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"